



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDORAS A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado os Vereadores e Servidoras abaixo mencionados, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participarem de Curso de 57º Encontro Nacional – Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública – Atualização, Inovação e Transformação. Nos dias 08 a 11 de Agosto de 2023.

Ceni Souza Dalpra – Vereador
Orlando Ricardo Tavares – Vereador
Carina Laís Ribeiro Oliveira – Servidora
Fernanda Marcela de Lima – Servidora
Valesca Cinara Dalpra Tavares - Servidora

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa